

ATA Nº 47/2024

Quadragésima Sétima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Quarto Período da Oitava Legislatura, em 23 de dezembro de 2024, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST

2º VICE-PRESIDENTE: PAULO ROBERTO COLETTTO

1ª SECRETÁRIA: DENISE DE SOUZA

2º SECRETÁRIO: VALDIR SCHULTZ

Às 17:00 hrs. (dezessete horas), o Presidente Sidnei, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS

Denise de Souza, Nara Callegaro, Nilson Steinhorst, Paulo Roberto Coletto, Valdir Schultz.

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Anita Minetto, Sidnei Busatto.

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Jair Segatto.

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Vitória Bunini

Logo em seguida o Sr. Presidente Sidnei solicitou ao Vereador Nilson, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretaria Denise para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 46/2024. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para a Secretária para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 103/2024. Dispõe sobre a delimitação das Áreas Urbanas Consolidadas (AUC) e a definição das Áreas de Preservação Permanente (APP) em Área Urbana Consolidada (AUC), nos termos do que estabelece a Constituição Federal, a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Não houve.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº 101/2024. Altera a lei municipal nº 2.817/2024 de 10/12/2024 e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 101/2024. Altera a lei municipal nº 2.817/2024 de 10/12/2024 e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve inscritos.

LÍDERES

Não houve inscritos.

Logo em seguida O Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 101/2024. Altera a lei municipal nº 2.817/2024 de 10/12/2024 e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 30 de dezembro de 2024, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.